

CA 235/2025-GRMA

Maringá, 3 de abril de 2025.

Agência Maringaense de Regulação - AMR
Diretor-Presidente
Cylleneo Pessoa Pereira Junior

Assunto: Requerimento nº 558/2025 – Implantação de rede de esgotamento sanitário no Jardim São Domingos, Jardim Colombo e Residencial Vila Rica

Prezado Diretor-Presidente,

Em atenção à solicitação em referência, informamos que não existe previsão para execução de obras de implantação de rede de esgotamento sanitário nos bairros em referência, pois essa obra não está inserida no Ciclo de Planejamento de Investimentos da Sanepar cujo período é de 5 anos, ou seja, de 2025 a 2030. Entretanto há possibilidade da inclusão dessa obra para os próximos ciclos de planejamento.

Neste ensejo, agradecemos pela atenção dispensada e expressamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Engº Rui Mendes Junior
Gerente Regional
GRMA – Gerência Regional de Maringá



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1599/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 558/2025 (0375946/CMM), apresentado pelo Vereador **William Charles Francisco de Oliveira**, que solicita, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a instalação da rede de esgoto nas vias públicas do Jardim São Domingos, Jardim Colombo e Residencial Vila Rica; anexamos a manifestação da Sanepar CA 235-2025 (SEI nº [5896454](#)), disponibilizada pela Agência Maringaense de Regulação - AMR.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 22/04/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 22/04/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5896477** e o código CRC **1310A6EB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000003739-0

SEI nº 5896477